



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Atualizado em: Dezembro de 2024

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Comitê de Investimentos
Nova Andradina/MS, 03 de dezembro de 2024
Versão 01.2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Atualizado em: Dezembro de 2024

1.	OBJETIVO DO MANUAL.....	3
2.	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	3
3.	RESPONSABILIDADES.....	4
4.	DETALHAMENTO DO PROCESSO	5
5.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	6
6.	FLUXOGRAMA DO PROCESSO	7
7.	ASSINATURAS.....	8
7.1.	Comite de Investimentos:	8
7.2.	Conselho Deliberativo	9
7.3.	Conselho Fiscal	10



1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de elaboração e revisão da Política Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Andradina - PREVINA.

A Política de Investimentos é elaborada seguindo critérios em consonância com a legislação vigente, observando estritamente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Previdência, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, conforme art. 241, IV, “a”, da Portaria MPT nº 1.467/2022.

Cabe destacar que as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos são complementares, coexistindo com aquelas previstas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores de fundos de investimentos incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- **Resolução CMN N° 4.963**, de 25 de novembro de 2021 e alterações, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- **Portaria MTP n° 1.467**, de 02 junho de 2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito



Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

- **Lei Nº 9.717/98** de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, dispõe sobre regras gerais de funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência, incluindo a responsabilidade solidária dos dirigentes do Ente Federativo e da Unidade Gestora do RPPS, e demais envolvidos nas ações de investimentos e aplicação dos recursos previdenciários. Inclusive consultores, distribuidores, instituição financeira administradora e gestores de fundos de investimentos.
- **Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN** foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN.

3. RESPONSABILIDADES

QUEM PARTICIPA	RESPONSABILIDADES		
Consultoria de Investimentos	Elaborar	Propor Ajustes	Acompanhar
Comitê de Investimentos	Elaborar	Aprovar	Monitorar a Execução
Conselho Deliberativo	Avaliar	Aprovar	Monitorar a Execução
Conselho Fiscal	Avaliar	Aprovar	Fiscalizar a Execução



4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO
1	Avalia os resultados da execução da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	Mensalmente e quando necessário o Comitê de Investimentos avalia os resultados da gestão dos recursos da Política de Investimentos vigente e produz relatórios mensais sobre este acompanhamento, bem como detalha novos aportes ou mudanças na carteira, este relatório é aprovado pelos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Controle Interno, posterior publicado no site do PREVINA, clique aqui .
2	Solicita à Consultoria a elaboração de uma nova Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	No início de novembro o Comitê de Investimentos solicita a Consultoria de Investimentos que elabore minuta da nova Política de Investimentos, que deverá conter análise dos principais índices e acontecimentos do mercado e suas perspectivas, bem como outros pontos técnicos.
3	Elabora a Minuta da Nova Política de Investimentos	Consultoria de Investimentos	A consultoria de investimentos elabora a minuta do documento, respeitando a autonomia de gestão de recursos do Instituto e envia para apreciação do Comitê.
4	Analisa a Minuta da Política de Investimentos; Cria a Estratégia de Investimentos, Monitoramento, Alçadas e Controles da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	O Comitê analisa os dados constantes na minuta e verifica se estes estão de acordo com a visão do PREVINA. O Comitê de Investimentos cria a estratégia de alocação dos recursos para o próximo ano, define os parâmetros de rentabilidade, meta atuarial, mecanismos de controle, avaliação e monitoramento dos retornos e risco dos investimentos.
5	Envia Minuta da Política de Investimentos para Consultoria	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos envia para a Consultoria de Investimentos analisar do ponto de vista técnico as mudanças inseridas pelo Comitê.
6	Analisa e Propõe Ajustes à Nova Política de Investimentos	Consultoria de Investimentos	A consultoria de investimentos analisa as mudanças e, se for o caso, propõe ajustes.
7	Faz ajustes na Nova Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	Se for o caso, o Comitê de Investimentos faz os ajustes técnicos necessários e envia para o Conselho Deliberativo e Fiscal.
8	Analisa e Aprova a Nova Política de Investimentos	Conselho Deliberativo e Fiscal	Os Conselho Deliberativo e Fiscal analisam e aprovam a nova Política de Investimentos.
9	Encaminha para a Publicação no Site do PREVINA.	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos publica a Nova Política de Investimentos no Diário Oficial do município e a publica em seu site .
10	Envia a SPREV através do DPIN via CADPREV	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos, através de seu gestor de recursos, envia a Nova Política de Investimentos à SPREV através do preenchimento do DPIN via CADPREV.



5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este manual foi enviado para análise do Conselho Deliberativo e Fiscal, sendo

APROVADO:

- **Conselho Deliberativo** em sua reunião do dia 09/12/2024 e registrado em sua Ata de nº 046/2024.
- **Conselho Fiscal** em sua reunião do dia 04/12/2024 e registrado em sua Ata de nº 039/2024.

O manual será revisado anualmente como descrito em Plano de Trabalho do comitê de investimentos.



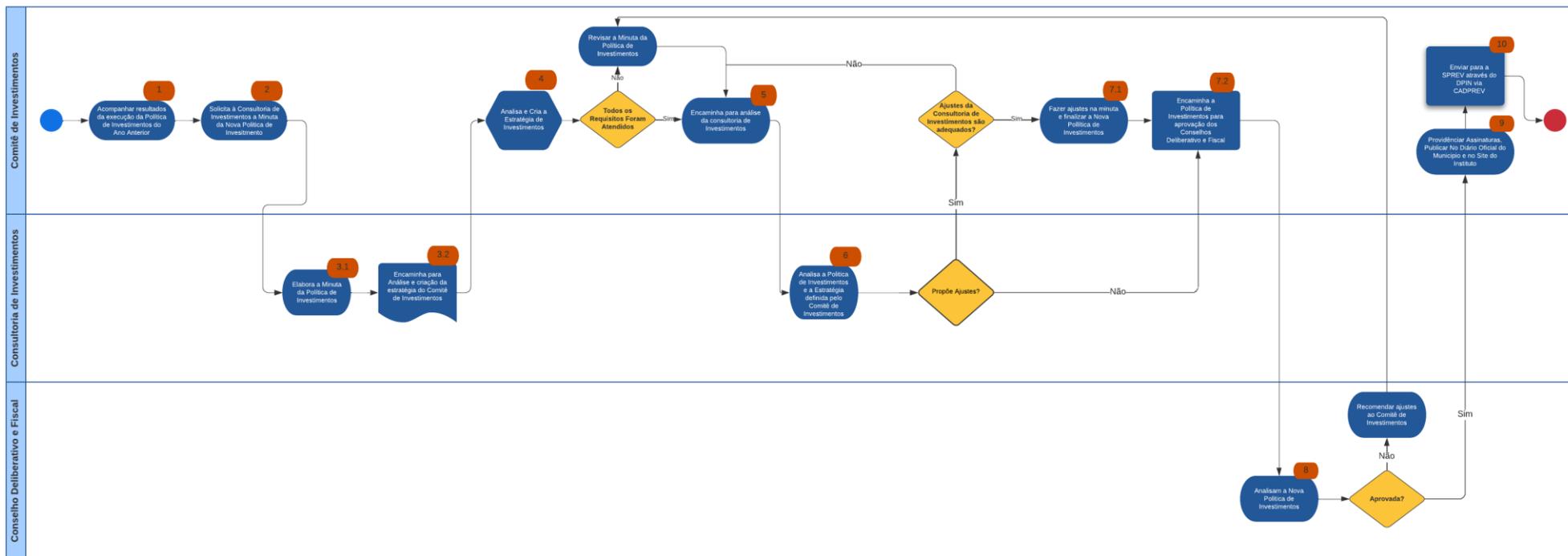
6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

PREVINA - FLUXOGRAMA - ELABORAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS



Comitê Investimentos
Emissão 12/2024
Versão 001/2024

Atualizado em Dezembro de 2024



FLUXOGRAMA APROVADO POR:	Comitê de Investimentos do PREVINA	Em: 03/12/2024 – Ata da Reunião nº 035/2024
	Conselho Deliberativo do PREVINA	Em 09/12/2024 – Ata da Reunião nº 046/2024
	Conselho Fiscal do PREVINA	Em 04/12/2024 – Ata da Reunião nº 039/2024



7. ASSINATURAS

7.1. Comitê de Investimentos:

Bruno Alves de Sales

Diretor Presidente

Certificação: CEA, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos e
Comitê de Investimentos Avançado



Rodrigo Aguirre de Araújo

Diretor Financeiro

Certificação CPA-20, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos e
Comitê de Investimentos Avançado



Marcos Daniel Santi

Membro Titular

Secretario

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico



Graciele Fernandes Pereira

Membro Titular

Certificação CPA-20 e Profissional RPPS
Dirigente Intermediário e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Básico



Rodrigo Henrique de Oliveira

Membro Titular

Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico



Alan Jelles Lopes Ibrahim

Membro Suplente

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Membro Conselho Fiscal Básico e Comitê
de Investimentos Básico



Gislaine Teixeira Ervilha

Membro Suplente

Certificação: CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico



Monique Renata Andrade Dausen

Membro Suplente

Certificação: CPA-10 e Profissional RPPS
Dirigente Intermediário e Gestor de
Recursos e Comitê de Investimentos Básico





7.2. Conselho Deliberativo

Kelly Cristina de Souza Campos Borba

Presidente

Profissional RPPS Membro Conselho

Deliberativo Básico – Codel I



Marcos Daniel Santi

Vice-Presidente

Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de

Investimentos Básico



Valéria dos Santos Pereira

Membro

Profissional RPPS Membro Conselho

Deliberativo Básico – Codel I



Suzana da Silva Souza

Membro

Profissional RPPS Membro Conselho

Deliberativo Básico – Codel I



Mara Ivane de Oliveira Costa

Membro

Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Membro Conselho Deliberativo

Básico- Codel I





7.3. Conselho Fiscal

Hermes Jose dos Santos

Presidente

Profissional RPPS Membro Conselho Fiscal

Básico – Codel I



Jozeli Chulli da Silva Martins

Vice-Presidente

Profissional RPPS Membro
Conselho Fiscal Básico – Codel I



Erika Cristina da Rocha Bravin

Secretária

Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Dirigente Básico



Maria Neuza de Souza Rosa

Conselheira

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Membro Conselho Fiscal Básico- Codel I



Alan Jelles Lopes Ibrain

Conselheiro

Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Membro Conselho Fiscal
Básico- Codel I

